



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS

PORTARIA Nº 1078/2024

MIRANTE DA SERRA – RO.
EM 16 DE JULHO DE 2024.

“ DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, O PREGOEIRO SENHOR CARLOS WILLEN DOBELIN, E A EQUIPE DE APOIO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO”.

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Lei Orgânica do Município, e o Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e a edição da Resolução Legislativa Municipal 076/2023, de 31 de março de 2023, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, equipe de apoio e comissão de contratação.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Nomeia os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas na Resolução Legislativa 076/2023, de 31 de março de 2023.

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Art. 2º Fica(m) nomeado(s) para atuar(em) como Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 o(s) seguinte(s) servidor(es):

Agente de Contratação:

- a) **Carlos Willen Dobelin (titular).**
- b) **Solange do Nascimento Oliveira Carvalho (substituta).**

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 3º Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS

- a) Simone Valéria Santana de Lima.
- b) Osvaldo Gonçalves dos Santos.
- c) Solange do Nascimento Oliveira Carvalho.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 4º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

- d) Solange do Nascimento Oliveira Carvalho.
- e) Osvaldo Gonçalves dos Santos
- f) Carlos Willen Doblin.

Art. 4º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas na Resolução Legislativa 076/2023, de 31 de março de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


MARTINHO FREIRE DA SILVA
PRESIDENTE CMMS

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA - RO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA - RO

17 JUL 2024 - 24 JUL 2024
Publicado

Márcio José Assunção Júnior
Subcoordenador de Controle dos Atos Adm.

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA - RO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA - RO

17 JUL 2024 - 24 JUL 2024

PUBLICADO

Dayane Damasceno de Souza
Secretária do Legislativo
Portaria Nº 1033/GP/CMMS/2023